



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



CONTRATO N. 34/2021

Processo nº: 145/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 008/2021

Ata Registro de Preço 008/2021

Tipo: Menor preço por item

Instrumento Contratual para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO DESTINADO À ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, SAMU, AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AS DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA** que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA, e de outro lado a empresa

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.571.825/0001-27, com sede na travessa WE-47, n 342, Cidade Nova Ananideua IV, Nova Ananideua - PA, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, representante comercial, portadora do CPF nº 670.367.323-34 e Registro Geral nº 677028962 SDIM/MA, residente e domiciliada à Travessa we-47, Cidade Nova IV, Nova Ananideua - PA, daqui por diante designados como sendo **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, assinarem o presente Termo de Contrato, obedecidas as Cláusulas e Condições aqui pactuadas, a saber:

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO DESTINADO À ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, SAMU, AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AS DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



2. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

Empresa: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.571.825/0001-27, estabelecida à TV WE 47, Nº 342, CID. NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO DIAS LADEIRA NETO, C.P.F. nº 670.367.323-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10 ML - Marca.: EQUIP LEX	AMPOLA	20,000.00	0,260	5.200,00
00019	AZITROMICINA 500 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	200,000.00	1,490	298.000,00
00020	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: SEM	FRASCO	20,000.00	8,620	172.400,00
00023	CAPTOPRIL 25 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	400,000.00	0,030	12.000,00
00029	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: ABL	FRASCO	20,000.00	7,460	149.200,00
00031	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE - Marca.: FARMACE	FRASCO	20,000.00	1,910	38.200,00
00036	DIAZEPAM 5 MG - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,080	1.200,00
00045	FLUCONAZOL 150 MG - - Marca.: MEDQUIMICA	CÁPSULA	80,000.00	0,520	41.600,00
00050	HALOPERIDOL 5 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	100,000.00	0,330	33.000,00
00051	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	600,000.00	0,050	30.000,00
00058	LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL S/ VASOC ONSTRITOR - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	500.00	3,880	1.940,00
00063	METILDOPA 250 MG - Marca.: SEM	COMPRIMIDO	200,000.00	0,690	138.000,00
00066	METRONIDAZOL 100 MG/GR (10%) GEL VAGINAL+APLICADOR ES - Marca.: PRATI	BISNAGA	40,000.00	5,820	232.800,00
00070	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATUL AB	FRASCO	50,000.00	1,110	55.500,00
00072	PREDNISONA 5 MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	95,000.00	0,070	6.650,00
00074	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - Marca.: CRISTAL IA	COMPRIMIDO	50,000.00	0,130	6.500,00
00078	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 400 G TÓP ICO - Marca.: PRATI	POTE	2,000.00	42,990	85.980,00
00086	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 57,624 MG/ML (EQUI. A 50 MG/ML DE ÁC. VALPR.) SOL. ORA - Marca.: PRATI	FRASCO	5,000.00	5,190	25.950,00
00095	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marc a.: CRISTALIA	AMPOLA	100.00	3,840	384,00
00102	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,000.00	30,000	30.000,00
00106	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	70,000.00	0,970	67.900,00
00110	RISPERIDONA 2 MG - Marca.: ACCORD FARMA	COMPRIMIDO	80,000.00	0,170	13.600,00
00118	SACO COLETOR DE URINA COM CORDÃO 2.000 ML - Marca.: MAXICOR	UNIDADE	150,000.00	0,400	60.000,00
00122	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10 - FEITO DE L UNIDADE ÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10 - FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; COM 2; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO		300.00	3,590	1.077,00
00123	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº12 - FEITO DE LÁ UNIDADE TEX DE BORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº12 - FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; COM 2;BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO		50.00	3,590	179,50
00124	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14 - LÁTEX DE B UNIDADE ORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14 - LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; COM 2; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO		30.00	3,590	107,70

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



00125	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº16 - FEITO DE LÁ UNIDADE TEX DE BORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº16 - FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; COM 2;BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	50.00	3,590	179,50
00126	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº18 - FEITO DE LÁ UNIDADE TEX DE BORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº18 - FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; COM 2;BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	50.00	3,590	179,50
00127	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20 - FEITO DE L UNIDADE ÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20 - FEITO DE LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; COM 2; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC; EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO	500.00	3,590	1.795,00
00138	ALGODÃO HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL - 500 GRAMAS - Marc ROLO a.: NATHY	200.00	11,700	2.340,00
00142	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO - PCT C/ 10 UND PACOTE - Marca.: MEDIX	500.00	41,700	20.850,00
00145	CLOREXIDINA AQUOSA 1%, USO TÓPICO - GALÃO 5 LITROS GALÃO - Marca.: RIOQUIMICA	100.00	74,350	7.435,00
00146	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO; UNIDADE 4 CAMADAS COM CADARÇO:45x50CM - Marca.: TEXPHARMA COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARÇO: 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 45 CM X 50CM;	75,000.00	1,490	111.750,00
00149	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 6,5X9 ENVELOPE ,5 - SACHÊ - Marca.: CURATEC	300.00	43,450	13.035,00
00150	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10X20 ENVELOPE - SACHÊ - Marca.: CURATEC	300.00	108,000	32.400,00
00154	ESPARADRAPO DE 10 CM x 4,5M COM CAPA - Marca.: AD UNIDADE PELE	7,200.00	7,500	54.000,00
00156	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M PARA PROCESSO DE ESTERILIZ UNIDADE AÇÃO A VAPOR - Marca.: MISSNER	150.00	5,270	790,50
00158	KIT PCCU PEQUENO (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO EST KIT ÉRIL - Marca.: CRALPLAT	10,000.00	2,700	27.000,00
00162	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL, LÂMINA EM AÇ UNIDADE O INOXIDÁVEL - Marca.: MAXICOR LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	15,000.00	0,300	4.500,00
00166	MACACÃO IMPERMEÁVEL MANGA LONGA COM CAPUZ EM TNT S PACOTE INTÉTICO - PCT C/ 10 UND - Marca.: MCARDOSO	200.00	43,000	8.600,00
00167	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA BRANCA) - CX C/ 50 UND - Marca.: MEDIX	8,000.00	21,000	168.000,00
00170	MÁSCARA Nº95, FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAM UNIDADE ADAS; DISPONÍVEL NA COR AZUL; - Marca.: NUTRIEX MÁSCARA Nº95, FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAMADAS; DISPONÍVEL NA COR AZUL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL	1,200.00	2,970	3.564,00
00175	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM x 100MT ROLO - Marca.: ROLO POLARFIX	54.00	126,000	6.804,00
00178	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA (TUBETE) - Marca.: CRA UNIDADE L	23,000.00	0,350	8.050,00
00179	PROTETOR SOLAR EM GEL 120 ML FATOR 30, PROTEÇÃO UV UNIDADE A/UVB - Marca.: SUNBRISA	2,600.00	9,050	23.530,00
00180	SACO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DE 5KG, 40X60 - ROL ROLO O - Marca.: CASTROPIL	30.00	261,000	7.830,00
00181	SCALP Nº 21 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	500.00	0,250	125,00
00182	SCALP Nº 23 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	10,000.00	0,250	2.500,00
00183	SCALP Nº 25 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	10,000.00	0,250	2.500,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



00191	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9 UNIDADE	4,000.00	2,970	11.880,00
	% 500 ML SISTEMA FECHADO - Marca.: FRESENIUS			
00192	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9 UNIDADE	4,000.00	2,480	9.920,00
	% 250 ML SISTEMA FECHADO - Marca.: FRESENIUS			
00196	TOUCA DESCARTÁVEL COR BRANCA - 100% POLIPROPILENO PACOTE	200.00	15,400	3.080,00
	(TNT) - PCT C/ 100 UND - Marca.: DEJAMARO			
	TOUCA DESCARTÁVEL COR BRANCA - 100% POLIPROPILENO			
	(TNT), COM ELÁSTICO NA EXTREMIDADE GRAMATURA 20 G/M -			
	PACOTE COM 100 UNIDADES			
00202	LIGA PARA FAZER GARROTE (MTS) - Marca.: LABOR IMPO METRO	20.00	6,950	139,00
	RT			
00203	SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES CAPACIDADE 100 LTS UNIDADE	800.00	0,410	328,00
	75X105 - Marca.: NEKPLAST			
00204	SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES CAPACIDADE 50 LTS 6 UNIDADE	800.00	0,230	184,00
	3X80 - Marca.: NEKPLAST			
00205	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTERILIZADAS 45X50 CM, UNIDADE	1,000.00	1,900	1.900,00
	4 CAMADAS COM CADARÇO - Marca.: ANDREONI			
	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTERILIZADAS 45X50 CM, 4			
	CAMADAS COM CADARÇO E SEM FIO RADIOPACO.			
00207	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TECIDO DE POLIPROPILENO NÃO UNIDADE	3,600.00	2,090	7.524,00
	ESTÉRIL COM ELÁSTICO 2MTx90 CM - Marca.: DEJAMARO			
	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TECIDO DE POLIPROPILENO NÃO			
	ESTÉRIL, COM ELÁSTICO PARA MACA 2MTx90CM			
00208	MANTA COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO (2,00x1,40 METR UNIDADE	30.00	9,200	276,00
	OS) ADULTO - Marca.: ORTOFEX			
	MANTA TIPO FILME DE POLIÉSTER ALUMINIZADO COM ESPESSURA			
	MÍNIMA DE 23 MICRONS, INDICAÇÃO UNIVERSAL PARA RESGATE			
	ADULTO (2,00x1,40 METROS) NÃO ADERENTE A FERIMENTOS E			
	QUEIMADURAS			
00209	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM x 100MT ROLO - Marca.: ROLO	24.00	47,500	1.140,00
	POLARFIX			
00210	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO - SOL. INJETÁVEL - 500 ML UNIDADE	200.00	3,300	660,00
	- Marca.: FRESENIUS			
00211	SOLUÇÃO RINGER - SOL. INJETÁVEL - 500 ML - Marca.: UNIDADE	200.00	3,300	660,00
	FRESENIUS			
00212	CATETER INTRAVASCULAR Nº22 PERIFÉRICO JELCO TEFLON UNIDADE	500.00	0,850	425,00
	, 22 G (0,9x25 MM-AZUL) - Marca.: DESCARPACK			
00213	CATETER INTRAVASCULAR Nº24 PERIFÉRICO JELCO TEFLON UNIDADE	500.00	0,850	425,00
	, 24 G (0,7x19 MM-AMARELO) - Marca.: DESCARPACK			
00214	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) Nº 20 -Mar UNIDADE	200.00	0,880	176,00
	ca.: DESCARPACK			
00215	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1000 ML - CX C/ 12 UND CAIXA	2.00	140,000	280,00
	- Marca.: VICPHARMA			
00216	COLAGENASE COM CLORANFENICOL (0,6U/g + 10mg/g) - P BISNAGA	500.00	9,990	4.995,00
	OMADA DERMATOLÓGICA - 10 G - Marca.: CRISTALIA			
00217	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 11 FIOS 7,5 x 7,5 CM - P PACOTE	50.00	0,590	29,50
	CT C/ 10 UND - Marca.: BIOTEXTIL			
00218	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2 CM x 9,14 M - CX C/ 5 U CAIXA	20.00	72,000	1.440,00
	ND - Marca.: CURATEC			
00219	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10,5X ENVELOPE	50.00	70,000	3.500,00
	10,5 - SACHÊ - Marca.: CURATEC			
00220	CURATIVO DE HIDROFIBRA 10x10 CM ESTÉRIL -ENVELOPE ENVELOPE	100.00	17,500	1.750,00
	COM 1 UNIDADE - Marca.: CREMER			
00221	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 15CM x 10M - Marca.: C ROLO	4.00	156,000	624,00
	URATEC			
00222	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15x20 CM - CX C/ 10 UND -Ma CAIXA	10.00	77,500	775,00
	rca.: CURATEC			
00223	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 10x10 CM - CX C/ CAIXA	10.00	177,000	1.770,00
	10 UND - Marca.: MISSNER			
00224	DEGERMANTE PVPI TÓPICO 1000 ML - CX C/ 12 UND -Ma CAIXA	4.00	288,000	1.152,00
	rca.: VICPHARMA			
00225	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL; PVC FLEXÍVEL INCOLOR; C UNIDADE	1,000.00	0,980	980,00
	/ PINÇA ROLETE - Marca.: LABOR IMPORT			
	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL; PVC FLEXÍVEL INCOLOR; C/			
	PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL C/ MEMBRANA AUTO			
	CICATRIZANTE, CÂMERA GOTEJADORA C/ DISPOSITIVO PARA			
	ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E			
	FILTRO DE PARTICULA DE 15UM. CONECTOR LUER SLIP			
	UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFRANTE E TAMPA			
	PROTETORA;			
00226	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Marca.: BIOBASE UNIDADE	50.00	1,550	77,50
00227	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO - Marca.: UNIDADE	2.00	68,500	137,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



	HOSPINET				
00228	EXTENSOR DUAS VIAS - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	100.00	0,970	97,00
00229	FITA MICROPOROSA 5CM x 10M - Marca.: MISSNER	UNIDADE	60.00	5,000	300,00
00230	FURACIN LÍQUIDO 30 ML - SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA - Marca.: HYPERA	FRASCO	50.00	14,600	730,00
00231	GARROTE PRÓ-FONO DE LÁTEX 11MM - Marca.: TENSRITE	UNIDADE	5.00	41,700	208,50
00232	GEL CICATRIZANTE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 85G - Marca.: CURATEC	BISNAGA	200.00	75,600	15.120,00
00233	HIDROGEL 30G CURATIVO - Marca.: CURATEC	BISNAGA	100.00	115,500	11.550,00
00234	HIDROGEL COM ALGINATO 30G CURATIVO - Marca.: CURATEC	BISNAGA	100.00	78,000	7.800,00
00235	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX Nº 7.0 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA - PCT C/ 01 PAR - Marca.: MEDIX	PACOTE	200.00	1,950	390,00
00236	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX Nº 7.5 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA - COBALTO 60, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - PCT C/ 01 PAR DE LUVAS	PACOTE	200.00	1,950	390,00
00237	PAPAINA CREME 10% - CX C/ 10 UND - Marca.: MINAS B CAIXA RASIL	UNIDADE	20.00	465,000	9.300,00
00238	PAPAINA PÓ 2 G - Marca.: EPIFACTOR	PACOTE	10.00	74,000	740,00
00239	URIPEN Nº 5 (DIÂMETRO 5 CM); COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL A 60% VULCANIZADO - Marca.: MARKMED	UNIDADE	1,000.00	2,050	2.050,00
00240	URIPEN Nº 5 (DIÂMETRO 5 CM); COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL A 60% VULCANIZADO E PVC ATÓXICO; COM 1 UNIDADE	FRASCO	5.00	114,000	570,00
00241	FRASCO CONTA-GOTAS EM BOROSILICATO 60 ML PARA ARMazenagem de produtos químicos - Marca.: LABORGLAS	UNIDADE	2.00	69,000	138,00
00242	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM, FOSCA - Marca.: P	UNIDADE	500.00	0,140	70,00
00243	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA 100 ML - Marca.: LABORCLIN	FRASCO	5.00	53,500	267,50
00244	PISSETA GRADUADA CAPACIDADE DE 250 ML - Marca.: J	UNIDADE	2.00	10,100	20,20
00245	PROVETA DE VIDRO DE 15 ML - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	2.00	14,000	28,00
00246	SUORTE PARA CORAR LÂMINAS - BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 22 LÂMINAS, EM AÇO INOX - Marca.: METAQUIMI	UNIDADE	1.00	432,000	432,00
00247	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA/MÍNIMA (ideal para geladeira) - Marca.: INCORTEM	UNIDADE	130.00	105,000	13.650,00
00248	TUBO DE ENSAIO COM GEL SEPARADOR DE 8 ML - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	1,300.00	1,200	1.560,00
00249	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO COM TAMPA ROSQUEÁVEL - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	100.00	1,350	135,00
00250	TUBO DE ENSAIO SEM GEL DE 8ML - Marca.: CRALPLAST	UNIDADE	1,300.00	1,200	1.560,00
VALOR TOTAL R\$				2.138.458,90	

Este Contrato tem o Valor Total de R\$ 2.138.458,90 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos).

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1. O(s) proponente(s) vencedor (es) deverá (ão) entregar os medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis e materiais técnicos/consumo de **FORMA PARCELADA** conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, nos locais indicados por esta secretária, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

3.2. A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



3.3. Os medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis e materiais técnicos/consumo, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ANVISA, INMETRO e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder legislativo deste Município.**

3.4. Os medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis e materiais técnicos/consumo, deverão ser fornecidos de **FORMA "PARCELADA" E ESTIMATIVA**, a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo que se dar 12 (doze) meses após a assinatura do contrato ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

3.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº8.666/93.

3.6. O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Gestor da Saúde.

3.7. O servidor responsável designado para fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de decreto/portaria sendo o **Sr. José Manoel dos Santos** e Suplente a **Sra. Thalyta Borges Machado**.

4. DA ADJUDICAÇÃO

4.1. A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em ata.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

6.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos e materiais licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência**, e ainda:

6.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

6.2.2. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos e materiais licitados;

6.2.3. Zelar pela perfeita entrega dos produtos e materiais licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



- 6.2.4. Entrega dos medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis e materiais técnicos/consumo licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 6.2.5. Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis e materiais técnicos/consumo, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- 6.2.6. Entrega dos medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis, materiais técnicos/consumo e instrumentais licitados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- 6.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- 6.2.8. Manter durante o período de vigência do contrato um preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 6.2.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

- 7.1. Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta constante do Anexo deste Edital;
- 7.2. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de produtos e materiais licitados referentes ao objeto, quando necessário;
- 7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 7.4. Assegurar-se das boas condições os medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis, materiais técnicos/consumo e instrumentais, verificando sempre a sua qualidade;
- 7.5. Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis, materiais técnicos/consumo e instrumentais licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Secretária Municipal de Saúde, não deva ser interrompida;
- 7.6. Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos medicamentos da farmácia básica, não básica, medicamentos injetáveis, materiais técnicos/consumo e instrumentais licitados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;
- 7.7. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.

9. DA RECISÃO CONTRATUAL

- 9.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

9.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

9.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

10. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

10.1. O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.301.0200.2.113 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12140000) Fonte

10.301.0203.2.118 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12140000) Fonte

10.301.0212.2.121 – MANUTENÇÃO DO CAPS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12140000) Fonte

10.302.0210.2.123 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12140000) Fonte

10.302.0211.2.127 – PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 – Material de Consumo (12140000) Fonte

10.305.0245.2.130 – AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12140000) Fonte

10.122.0220.2.209 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO COVID-19

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12142100) Fonte



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

12.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

12.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Legislativo.

13.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Legislativo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Legislativo Municipal;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

13.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A participação nesta licitação implica plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



bem como das normas administrativas vigentes;

14.2. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

14.3. A Pregoeira poderá, no interesse do Executivo Municipal, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação;

14.4. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Executivo Municipal, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora;

14.5. São partes integrantes deste Edital:

14.6. O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

14.7. O Executivo Municipal reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar este meio como prova;

14.8. A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este Pregão desde que argüidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: Travessa vereador Virgulina Coelho, Nº1145, São Luiz II, Cep: 68540-000, Conceição do Araguaia-PA, fone: 94 3421 - 0033;

14.9. Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos nºs 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

14.10. É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, 16 de Abril de 2021.



ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR INOVE, cn=ELAINE
SALOMAO DE SALES:83131493100
2021.04.29 17:04:04 -03'00'
2021.001.20150

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021

PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
EIRE:30571825000127

Assinado de forma digital por
PDL NETO COMERCIO
ATACADISTA DE
MEDICAMENTOS
EIRE:30571825000127
Dados: 2021.04.16 15:36:32
-03'00'

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA
DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.571.825/0001-27